



DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES  
D.O. 20/5/74

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 493 , DE 15 DE MAIO DE 1 974.

Declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Cuiabá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 15 de maio de 1 974, 153º da Independência e 86º da República.

*Valdomiro Gonçalves*  
*Alcides de Azevedo*

Registrada a fl. 272,  
do livro competente.

bba-08150185. *[Signature]*